

4ª Assembleia Geral Extraordinária do GDPAPE

RESUMO e DELIBERAÇÕES

Na 4ª Assembleia Geral Extraordinária do GDPAPE, realizada em 08/12/15 no Clube de Engenharia, no Rio de Janeiro, houve uma expressiva participação de afiliados como também de não-afiliados e interessados em integrar o GDPAPE.

Depois de expostos e debatidos os itens da pauta, foram aprovadas por expressiva maioria dos presentes, sem votos contrários e como detalhado no Comunicado GDPAPE nº 45 de 25/11/15, as três proposições a seguir apresentadas:

A) Quanto ao Ajuizamento de Ações Judiciais:

Ajuizamento até 22/01/16 de Ações na Justiça Federal, em nome do GDPAPE e limitado àqueles que possuem Contrato com a DERBLY Advogados, para:

1. Impedir ou anular a Separação de Massas.
2. Obrigar a PETROS a cobrar dívidas referentes ao impacto da RMNR e PCAC.
3. Defender a aplicabilidade do Artigo 48, IX.

B) Quanto à Ampliação dos objetivos do GDPAPE, considerando sua representatividade jurídica:

Ampliar os objetivos do GDPAPE, considerando sua representatividade Jurídica, a situação do PPSP e as perspectivas decorrentes, para:

1. Tomar medidas administrativas e judiciais cabíveis, como Pessoa Jurídica e de modo isolado ou conjunto, caso ocorra cobrança de participação de seus afiliados no equacionamento de déficit técnico do PPSP.

C) Quanto ao Posicionamento do GDPAPE e suas correspondentes exigências:

Posicionamentos do GDPAPE e suas exigências:

1. Ajuizar ações de Jan/16 a Set/17 e prorrogar sem ônus adicional os Contratos com a DERBLY Advogados por mais 06 meses (até Mar/18), caso até Set/17 essas ações não estejam concluídas na Justiça.
2. Prorrogar os Contratos com a DERBLY Advogados até o final dessas ações caso elas não estejam concluídas na Justiça até Mar/18 e manter as mensalidades daqueles Contratos em R\$ 105,00 a partir de Mar/18 e até a conclusão das citadas ações.
3. Manter por parte dos afiliados o suporte participativo, administrativo e financeiro ao GDPAPE até a conclusão dessas ações judiciais, resguardadas as disposições estatutárias para a extinção do GDPAPE.

Os afiliados que ainda não possuem Contrato com DERBLY Advogados e que desejam ser incluídos nas ações e outras medidas judiciais acima citadas **têm o prazo de 18 a 25/01/16** para firmarem o citado Contrato. Os contatos com DERBLY Advogados podem ser feitos por:

E-mail: contato@derblyadv.com.br

Tel.: (21) 2292-4944

Endereço: Rua da Ajuda, 35 - 10º andar, sala 1002 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-000

Internet: <http://www.derblyadv.com.br>

Ao findar o ano de 2015 a Direção Colegiada do GDPAPE agradece a todos pelo apoio recebido e deseja aos seus afiliados e parceiros **Boas Festas e um Feliz 2016!**

Atenciosamente,
Luiz Guarabyra
Coord. Núcleo Estratégia do GDPAPE



Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!